

DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA EM ARATICUM, NESTE MUNICÍPIO DE UBAJARA, EM HOMENAGEM AO CIDADÃO JOSÉ ARTEIRO MOITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

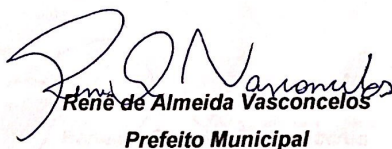
O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica denominada de PRAÇA JOSÉ ARTEIRO MOITA a praça recém construída na área da antiga Teleceará, no encontro da avenida Monsenhor Francisco Tarcísio Melo com Rua Manoel Jandaira e Rua Emiliano de Almeida, no centro do distrito de Araticum.

Art. 2º. - A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE, EM 30 DE AGOSTO DE 2021.


Rêne de Almeida Vasconcelos
Prefeito Municipal